



DECRETO Nº 222/2022

DATA: 23/08/2022

Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2022 no valor de R\$ 329.331,83 (trezentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 1.645 de 15 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 329.331,83 (trezentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
04.122.0002.2007	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
650	00000-Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
	SUBTOTAL	40.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO - FME)	
06.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA	
12.361.0005.2014	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADM. E PEDAGÓGICA	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
1300	00000-Recursos Ordinários (Livre)	9.439,56
06.002	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA ESCOLAR	



12.361.0005.2020	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA ESCOLAR	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1960	00104-Demais Impostos Vinculados - Educação Básica - MDE	50.300,00
	SUBTOTAL	59.739,56
07	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
07.002	DEPARTAMENTO ESPORTIVO E RECREATIVO	
27.812.0006.2022	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ESPORTIVO E RECREATIVO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2270	00000-Recursos Ordinários (Livre)	70.500,00
07.003	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0006.2023	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
2420	00000-Recursos Ordinários (Livre)	330,00
	SUBTOTAL	70.830,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE (FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS)	
08.004	DEPARTAMENTO DE CONTROLE E COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS	
10.301.0007.2035	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3305	00491-ASPS - Bloco de Custeio - Federal (PACS e ACE)	130.592,72
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3325	00491-ASPS - Bloco de Custeio - Federal (PACS e ACE)	27.000,00
	SUBTOTAL	157.592,72
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
04.122.0006.2039	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAS	
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
3560	00000-Recursos Ordinários (Livre)	1.169,55
	SUBTOTAL	1.169,55
	TOTAL	329.331,83

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de :

I - Anulação de Dotação;

Anulação



Códigos	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS	
04.122.0002.2003	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
260	00000-Recursos Ordinários (Livre)	40.000,00
	SUBTOTAL	40.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO - FME)	
06.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA	
12.361.0005.2014	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADM. E PEDAGÓGICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1340	00000-Recursos Ordinários (Livre)	1.708,06
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
1370	00000-Recursos Ordinários (Livre)	7.731,50
	SUBTOTAL	9.439,56
07	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
07.003	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0006.2023	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
2470	00000-Recursos Ordinários (Livre)	330,00
	SUBTOTAL	330,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE (FUNDO MUN. DE SAÚDE - FMS)	
08.004	DEPARTAMENTO DE CONTROLE E COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS	
10.301.0007.2035	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3310	00494-ASPS - Bloco de Custeio - Federal	130.592,72
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3330	00494-ASPS - Bloco de Custeio - Federal	27.000,00
	SUBTOTAL	157.592,72
09	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
04.122.0006.2039	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SAS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
3650	00000-Recursos Ordinários (Livre)	1.169,55



	SUBTOTAL	1.169,55
	TOTAL	208.531,83

II - Excesso de Arrecadação;

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.1.51.3.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	94.000,00
1.3.2.1.01.0.1.11	REMUNERAÇÃO DB - MDE (25%) - 104	26.800,00
	TOTAL	120.800,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói (PR), 23 de agosto de 2022.

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito Municipal